

PERÍMETRO IRRIGADO DE ESTREITO

ÁREA IRRIGADA: 3.000 hectares (até 2010)

Reserva Legal: 3.810,88 hectares

Barragens:

Estreito: área da bacia hidráulica = 1.200 ha

Cova de Mandioca: área da bacia hidráulica = 1.750 ha

Marginais a irrigação e outros (ocupada com infraestrutura): 1.512,82 hectares

O PERÍMETRO HOJE

ÁREAS IRRIGADAS

| SETOR | ÁREA (HA) |
|-----------------------------------|--------------|
| ESTREITO I SULCO | 178 |
| ESTREITO I ASPERSÃO | 382 |
| ESTREITO II ASPERSÃO | 458 |
| ESTREITO III SULCO | 633 |
| ESTREITO III ASPERSÃO | 567 |
| ESTREITO IV GABRIELAS I, II e III | 673 |
| TOTAL | 2.891 |

CARACTERÍSTICAS DA BARRAGEM DE ESTREITO

- Maciço homogêneo em terra;
- Altura = 23m;
- Extensão pelo coroamento = 1.091m;
- Capacidade máxima = 67.500.000 m³;
- Vazão regularizada = 2,300m³/seg;
- Largura do sangradouro = 300m;
- Lâmina máxima prevista sobre o sangradouro = 2,00m;
- Descarga de cálculo = 1.530m³/seg;
- Tomada d' água na barragem circular $\varnothing = 1,00\text{m}$;
- Vazão da tomada d' água = 4,500 m³/seg;
- Bacia Hidrográfica = 1.680 Km²;
- Bacia Hidráulica = 1.200 ha.

© 2009 MapLink/Tele Atlas
© 2009 Cnes/Spot Image

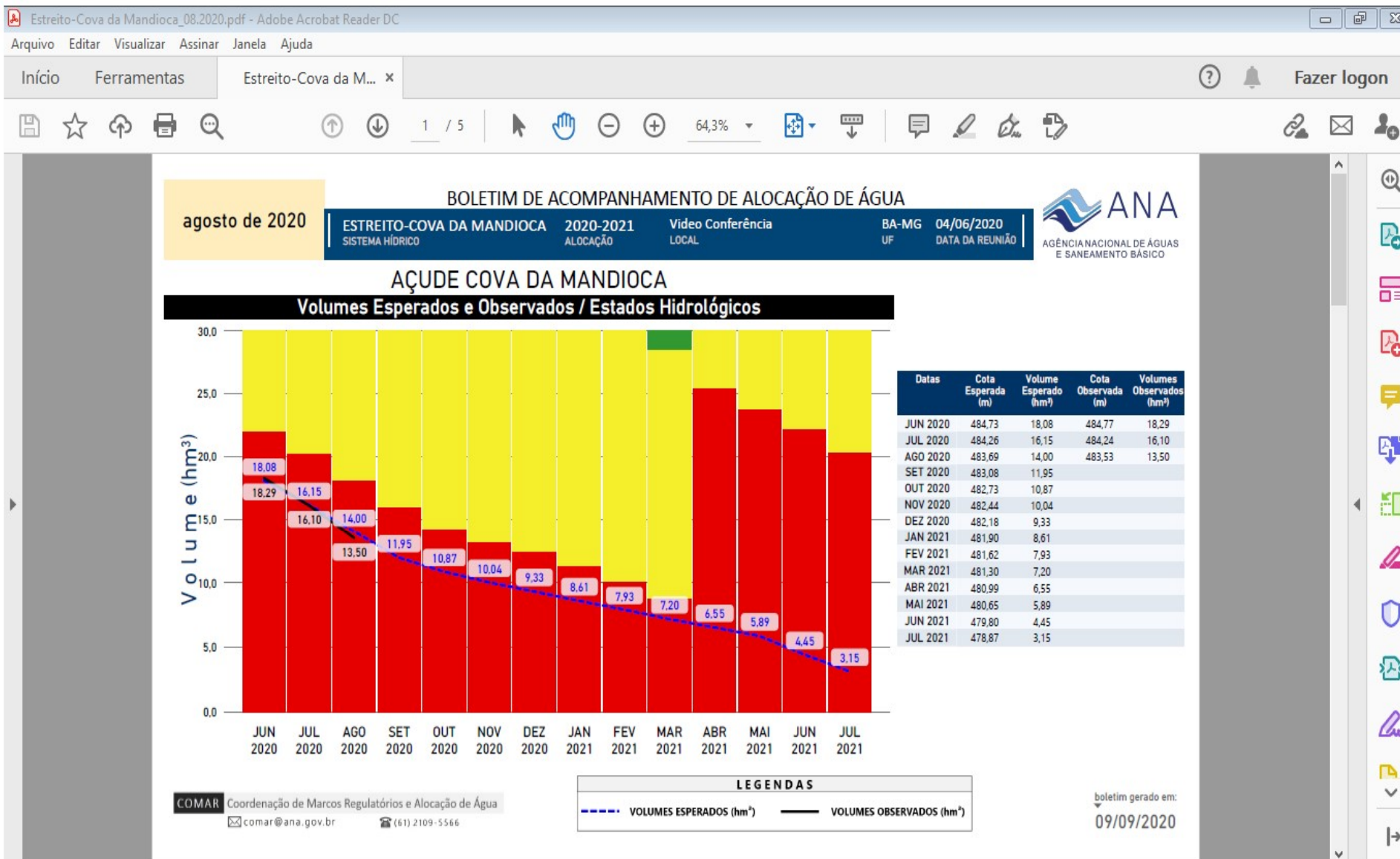
Google

CARACTERÍSTICAS DA BARRAGEM DE COVA DA MANDIOCA

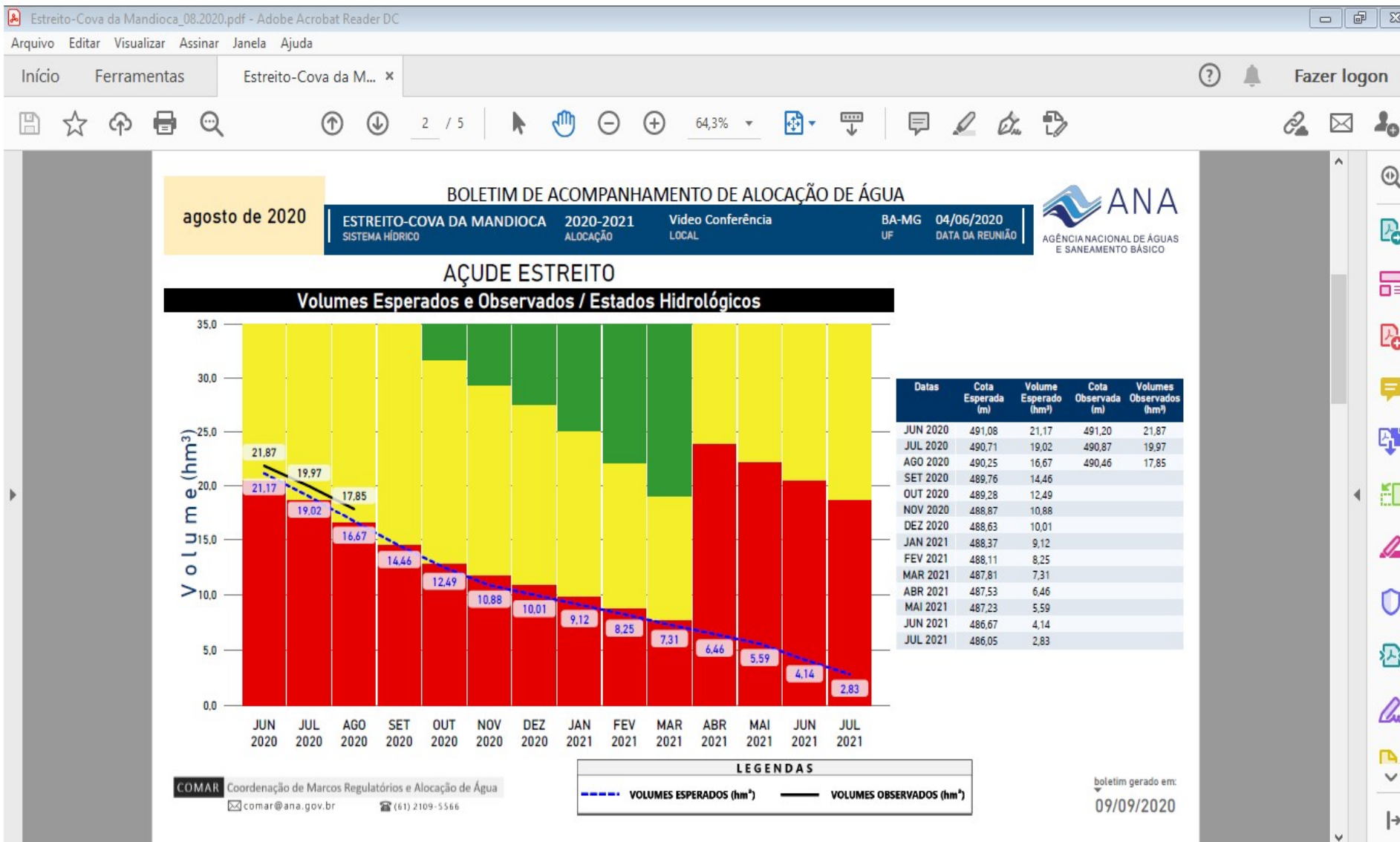
- Maciço de concreto;
- Altura = 32m;
- Extensão pelo coroamento = 420 m;
- Capacidade máxima = 121.000.000 m³;
- Vazão regularizada = 3,227m³/seg;
- Vazão da tomada d 'água = 7,37 m³/seg;
- Bacia Hidrográfica = 308 Km²;
- Bacia Hidráulica = 1.773 ha.

© 2009 MapLink/Tele Atlas
© 2009 Cnes/Spot Image

© 2008 Google



VOLUME EM 25/09/2020: 11,405 HM³ (9% do volume útil)



VOLUME EM 25/09/2020: 15,756 HM³ (24% do volume útil)

IC 1.14.009.000113/2008-40

Lagoa Grande

Histórico

- 2008: IC 1.14.009.000113/2008-40 – Apurar notícia de supostos danos à população e ao meio ambiente, na região denominada “Lagoa Grande”, Município de Urandi/BA;
- 2020: Vistoria do perito do MPF. Conclusão: *“Vale ressaltar que após a realização da vistoria e análise dos documentos apresentados, entende-se que a drenagem realizada (objeto da denúncia) não foi um fator determinante para o total desaparecimento da Lagoa Grande. Tal afirmação se baseia no fato de que a construção da Barragem Cova da Mandioca foi implantada em 1994 sem o processo de licenciamento ambiental e interrompeu completamente a vazão do Rio Cova da Mandioca, que alimentava naturalmente a Lagoa Grande”*



Lagoa Grande - 2008



Fonte: Google Earth, 2020



Lagoa Grande - 2020



Fonte: Google Earth, 2020

Entendimento do Perito do MPF

Obrigaç o do empreendedor de implantar uma vaz o ecol gica na barragem Cova da Mandioca e de Estreito, visando recuperar o trecho dos rios, e seus ecossistemas associados, que sofreram com a constru o das barragens.

Gestão de Recursos Hídricos

- Resolução nº 78 de 25/09/2019 da ANA:
O Termo de Alocação de Água constitui ato que estabelece limites, regras e condições de uso dos recursos hídricos e de operação de reservatórios em corpos hídricos de domínio da União, situados em sistema hídrico considerado crítico em termos de comprometimento hídrico.

Obrigado!

Izis Alves

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Tel: (77) 3481-8053

Hudson Faria

Engenheiro Agrônomo

Tel: (77)3451-5614